



ced. 03919353

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CEJA – Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos		
EMENTA: Recredencia o CEJA – Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos, nesta capital, INEP 23545348, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos e a distância, no âmbito do Estado do Ceará, até 31.12.2018, aprova a mudança de mantenedor, endereço, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 13035629-8	PARECER Nº 0675/2014	APROVADO EM: 26.11.2014

I – RELATÓRIO

Luis Ferreira da Costa Júnior, diretor pedagógico do CEJA-Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos, nesta capital, por meio do processo nº 13035629, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos e a distância e a autorização da mudança de mantenedor e de endereço.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, anteriormente com sede na Av. do Imperador, 1360, Centro, CEP: 60.015-052, nesta capital, e atualmente sediada na Av. Bezerra de Menezes, 100, Loja 43, Farias Brito, CEP: 60.325-000, nesta capital, é mantida por Marília Gabriella Rodrigues de Souza-ME, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 20.278.290/0001-47, com Censo Escolar nº 23545348.

Compõem o quadro técnico-administrativo o professor Luis Ferreira da Costa Júnior, diretor pedagógico, licenciado em Pedagogia com especialização em Administração Escolar, Registro nº 22648, e como secretária escolar, Maria Sueli de Mendonça Freire, Registro nº 6758/98-SEDUC. O corpo docente é composto de doze professores com treze funções docentes, dos quais, doze são habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 305 títulos, revelando uma proporção de 10,16 títulos por aluno.

Presentes ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado por José Luiz de Souza, CREA-PR nº 17767-D, e Registro Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária – Regional I – Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0675/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto, somos de Parecer favorável ao credenciamento do CEJA-Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos, nesta capital, ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos e a distância, no âmbito do Estado do Ceará, até 31.12.2018, à aprovação da mudança de mantenedor, endereço, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20160002-
CAGECE**

PUBLICAÇÃO N°201611266

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS OPERACIONAIS NO SAA DE RERIUTABA (INBSI), INCLUINDO PROTEÇÃO CONTRA TRANSIENTES HIDRÁULICOS PARA A ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da revalidação e prorrogação da proposta de preços apresentada, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento, conforme disposição constante do subitem 6.5 do Edital, cujo prazo se expira em 15/09/2016. Referido documento deverá ser entregue junto a Comissão até o dia 16 de setembro de 2016, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo o regime da presente contratação o da empreitada por preço unitário, de acordo com a tabela da SEINFRA e com o desconto dado pelo fornecedor sobre referidos preços pagos em até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.17782.15.44905200.1.00.00.0.40 (11883) e 41100001.04.122.500.17782.15.33903900.1.00.00.0.40 (11882) e 41100001.14.422.049.22596.10.33903900.1.00.00.0.00 (16852) e 41100001.14.422.049.22596.10.33903900.3.00.00.0.00 (19628). DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, Representante da empresa Contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº235, datado de 15 de dezembro de 2014, que publicou o Parecer nº0675/2014, de 26 de novembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o CEJA - Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos, nesta capital, INEP 23545348, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos e a distancia, até 31.12.2018, no âmbito do Estado do Ceará, aprova a mudança de mantenedor, de endereço e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia o CEJA - Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos, nesta capital, INEP 23259353, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens